

**PORTARIA Nº 585–TJ, 29 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.008971/2024-40.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2024, ao Desembargador RICARDO PROCÓPIO, para usufruto nos períodos de 16 a 25 de julho, e de, 1º a 20 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente